



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO



PORTARIA N.º 056/2024

De 10 de Abril de 2024.

Substitui membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, criada no âmbito do Município de Poço Redondo (SE), na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especificamente o art. 185 e seguintes da Lei Complementar nº 304, de 01 de junho de 2011, e:

Considerando: que o funcionário **J. L. A.**, matrícula funcional nº **0000401**, é parente consanguíneo do membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD; Camilla Marques Trindade;**

Considerando: o disposto na Portaria nº 48, de 21 de março de 2024,

Considerando: o disposto no § 3º do art. 185 da Lei Complementar nº 304, de 01 de junho de 2011;

Considerando: a necessidade e interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o membro suplente **Joseilson Alves Machado**, com matrícula funcional nº **0015034**, para substituir o membro titular **Camilla Marques Trindade**, matrícula funcional nº **0000401**, no procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor da funcionária **J. L A**, em razão do grau de parentesco, ante a vedação prevista no §3º do art. 185, da Lei Complementar municipal nº 304, de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO



Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo (SE), em 10 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS Assinado de forma digital por
VASCONCELOS:068 ALINE DOS SANTOS
12722529 VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2024.04.10 11:41:10
-03'00'

Aline dos Santos Vasconcelos
Prefeita